

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 008/2023.
PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Araruama - RJ.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Araruama.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento-Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.
PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360096/000004/2023.

Id: 2490942

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 13/2023.
PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Iguaba Grande - RJ.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Iguaba Grande.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.
PRAZO: O presente instrumento vigorará, após a sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
FUNDAMENTO Nº PROCESSO SEI-360049/000191/2022.

Id: 2490859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao Despacho de 02/07/2023 do Processo nº SEI-360008/000521/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2020.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

Id	Nome	Classe	Nota	S. Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Id: 2490277

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao Despacho de 02/07/2023 do Processo nº SEI-360008/000522/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2021.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2021

Id	Nome	Classe	Nota	S. Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Id: 2490278

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

AVISO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NOTIFICA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DE EMPRESA.

Considerando o disposto no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 66 e 67, caput e §1º, da Lei nº 8.666/1993, esta Administração **NOTIFICA** a empresa **COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 33.101.177/ 0001-33 , em razão do descrito no Processo nº SEI-360343/000194/2023, referente ao Contrato nº 017/SEPOL/2021, que houve a abertura de procedimento sancionatório em seu desfavor, na forma do exposto na PORTARIA DGCC/SEPOL Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2023, pública à pg. 11, do DOERJ nº 110, de 19/06/23. Tendo em vista os seguintes fatos: (I) - informações do Gestor e dos Fiscais do Contrato sobre a verificação de mau funcionamento de veículos blindados de transporte de pessoal ofertados pela contratada, não atendendo às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto à qualidade, desempenho e funcionalidade, como se vê no relatórios instrutivos do processo SEI nº 360068/000300/2021; (II) que o Relatório produzido pela Comissão de Fiscalização notifica fatos relacionados à inexecução contratual, configurando, em tese, inobservância do determinado na cláusula quarta, alíneas "a", "e" e "p", bem como infração prevista na cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, inciso III, do Contrato nº 017/SEPOL/2021 e (III) a aparente falha na execução do objeto contratual evidenciar veementes indícios a motivar a abertura de apuração por meio de processo administrativo sancionador, uma vez que a conduta da contratada revela potencial prejuízo à Administração, por conta dos fatos relatados pelos senhores Fiscais do Contrato.

Em razão do supradito, fica a contratada sujeita às sanções previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como aquelas do art. 87, incisos, I, II, III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, sem prejuízo de eventual agravamento, respeitada nova notificação para apresentação defesa, na forma do art. 63, parágrafo único, da Lei nº 5.427, de 01/04/09.

Os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta através do endereço eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei> em usuário externo e consulta pública, sendo ainda ofertada a sua retirada em mídia na sede deste Departamento Geral de Contratações e Convênios, na Rua do Lavradio nº 162, bairro do Centro, município do Rio de Janeiro/RJ ou a remessa por meio eletrônico.

Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seja encaminhada para o Departamento Geral de Contratações e Convênios da Secretaria de Estado de Polícia Civil, via e-mail para fabiobittencourt@pcivil.rj.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa.

Id: 2490912

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 49/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.877.319/0001-19.
OBJETO: aquisição de aquisição de equipamentos odontológicos - Item 3 para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 38.309,99 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210069/000058/2021.

Id: 2490699

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 01.920.177/0001-79.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assistência educacional e nutricional, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.121.178,12 (um milhão, cento vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/029/5/2019.

Id: 2490674

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/23
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de capacetes balísticos, na forma do Termo de Referência.
DATA: 20/07/2023 HORA: 11:00 horas
PROCESSO Nº SEI-E-21/036/55/2018
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2490696

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ACSC HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, com reajuste do valor em aproximadamente 2,38% (Dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

(IPCA), relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS, realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2023.

VALOR: Com acréscimo de R\$ 1.006,69 (Um mil seis reais e sessenta e nove centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 43.257,37 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000114/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2022, com reajuste do valor em aproximadamente 3,0% (Três por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS, realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/07/2023.

VALOR: Com acréscimo de R\$ 2.875,15 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 98.484,67 (Noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000113/2023.

Id: 2490858

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO
DATA DE ABERTURA: 18/07/2023, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 09h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 676.190,77 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais e setenta e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-270120/001990/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2490827

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
OBJETO: O Realinhamento do preço do item 01 - FOSFATO DE RUXOLITINIBE 20 MG COMPRIMIDO.
VALOR TOTAL DO DESCONTO: R\$ 2.192.580,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO DO ATO: art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº 46.751/19.
PROCESSO Nº SEI-080017/000591/2020

Id: 2490803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 107/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 9.001,85 (nove mil um reais e oitenta e cinco centavos).
ITENS FRACASSADOS: 03 e 04.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 024/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002117/2022.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 108/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MARCELLE HORTER (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLONAZEPAM 2 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 10.209,73 (dez mil duzentos e nove reais e setenta e três centavos).
ITENS FRACASSADOS: 03 e 04.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 024/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002117/2022.

Id: 2490777

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 164/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Dobesilato de cálcio 500 mg cápsula gelatinosa dura).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 58.374,02 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 096/2023
PROCESSO Nº SEI-080017/006430/2021

Id: 2490778